



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**CONTRATO N° 20230834**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA AUTOMOTIVOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ-MF N° 28.840.955/0001-76, sediado na Rua Cesar Pinheiro, s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson Pereira das Mercês**, Secretário Municipal, portador do CPF n° 919.215.622-34, residente e domiciliado em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, n° 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por **Edmilson Lopes Acacio Junior**, empresário, casado, portador do CIC/MF n°. 559.711.722-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1-**O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA.**

**1.2-** Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0014 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com execução indireta, observando o que consta do **processo administrativo n.º 20231705-01/GAB/PMP/PA**, seus anexos, **Ata de Registro de Preços n° 20230011**, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**1.3-** Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

**CLÁUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1 -** O regime será de execução indireta, respectivamente.

**2.2 -** Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários á execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

**2.3-** É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

**CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1-** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Primavera;

**3.2-** Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação.

**CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1-** Caberá a **CONTRATANTE**:

**4.1.1-** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

- I) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Receber provisoriamente o (s) objeto (s) mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- IV) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse termo de referência.

VIII) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1-** Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

**5.1-** Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Efetuar a execução do objeto licitado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

IV) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

V) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, serviço não prestado ou defeitos;

VI) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora em obediência ao art. 66-A, da lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**VIX)** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

**X)** Se após o recebimento definitivo do produto ou prestação do serviço for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 02 (dois) dia úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Prefeitura Municipal Primavera/PA;

**XI)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição /e ou prestação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

**XII)** Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

## CLÁUSULA VI- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

**6.1-** Pela entrega dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 137.406,61 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme planilha de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
478	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	COFAP	4	UN	R\$ 534,70	R\$ 2.138,80
479	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	COFAP	4	UN	R\$ 515,99	R\$ 2.063,96
480	ATUADOR HIDRAULICO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SACHS	1	UN	R\$ 573,55	R\$ 573,55
481	AUTOMÁTICO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	DENSO	1	UN	R\$ 304,99	R\$ 304,99
482	BALANÇA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	NAKATA	4	UN	R\$ 356,99	R\$ 1.427,96
483	BALANCIM - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AFLIC	6	UN	R\$ 91,99	R\$ 551,94
484	BARRA AXIAL DIREÇÃO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PERFECT	2	UN	R\$ 198,99	R\$ 397,98
485	BARRA DE DIREÇÃO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TRW	1	UN	R\$ 455,99	R\$ 455,99
486	BATENTE DO AMORTECEDOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AXIOS	3	UN	R\$ 64,19	R\$ 192,57
487	BATERIA 70 AMP - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	MOURA	1	UN	R\$ 354,59	R\$ 354,59
488	BENDIX - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	ZEN	1	UN	R\$ 94,19	R\$ 94,19
489	BIELETA DIANTEIRA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AXIOS	2	UN	R\$ 76,59	R\$ 153,18
490	BOMBA D ÁGUA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	URBA	2	UN	R\$ 205,19	R\$ 410,38
491	BOMBA DE DIREÇÃO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	LNG	1	UN	R\$ 1.337,90	R\$ 1.337,90
492	BOMBA DE FREIO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	LNG	1	UN	R\$ 911,39	R\$ 911,39
493	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	MD	1	UN	R\$ 1.027,79	R\$ 1.027,79
494	BOMBA DO PEDAL DE EMBREAGEM - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	LUK	1	UN	R\$ 605,99	R\$ 605,99
495	BUCHA BANDEJA INFERIOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AXIOS	2	UN	R\$ 79,19	R\$ 158,38
496	BUCHA BANDEJA SUPERIOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AXIOS	2	UN	R\$ 94,19	R\$ 188,38
497	BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	AXIOS	4	UN	R\$ 112,79	R\$ 451,16
498	BUCHA FEIXO MOLA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PEÇA +	6	UN	R\$ 63,59	R\$ 381,54
499	BURRINHO DE FREIO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TRW	2	UN	R\$ 175,70	R\$ 351,40
500	CIL MESTRE FREIO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TRW	2	UN	R\$ 829,79	R\$ 1.659,58
501	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	LUK	2	UN	R\$ 381,59	R\$ 763,18
502	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	LUK	2	UN	R\$ 463,79	R\$ 927,58
503	COIFA DO CAMBIO/RODA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	2	UN	R\$ 665,39	R\$ 1.330,78
504	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	DAYCO	2	UN	R\$ 231,59	R\$ 463,18
505	COXIM AMORTECEDOR DT - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	3	UN	R\$ 188,39	R\$ 565,17
506	COXIM AMORTECEDOR TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	3	UN	R\$ 188,39	R\$ 565,17
507	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	2	UN	R\$ 194,90	R\$ 389,80
508	COXIM DO ESCAPAMENTO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	3	UN	R\$ 74,99	R\$ 224,97
509	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SAMPEL	3	UN	R\$ 251,90	R\$ 755,70
510	CRUZETA CARDAN - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	2	UN	R\$ 176,39	R\$ 352,78
511	CUBO RODA DT C/ABS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	HIPER FREIOS	2	UN	R\$ 585,99	R\$ 1.171,98



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



512	CUBO RODA TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	HIPER FREIOS	3	UN	R\$ 241,90	R\$ 725,70
513	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TECFIL	4	UN	R\$ 143,99	R\$ 575,96
514	FILTRO DE AR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TECFIL	2	UN	R\$ 108,99	R\$ 217,98
515	FILTRO DE AR CONDICIONADO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	TECFIL	2	UN	R\$ 48,99	R\$ 97,98
516	FILTRO DE �LEO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	WEGA	2	UN	R\$ 48,99	R\$ 97,98
517	JOGO PATIM FREIO TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PE�A +	2	JG	R\$ 263,99	R\$ 527,98
518	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SPICER	1	UN	R\$ 967,99	R\$ 967,99
519	KIT BARRA ESTABILIZADORA - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PERFECT	4	KIT	R\$ 158,99	R\$ 635,96
520	LAMPADA DE FAROL H7 - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PHILIPS	3	UN	R\$ 77,99	R\$ 233,97
521	LUVA CARDAN - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	NAKATA	2	UN	R\$ 666,80	R\$ 1.333,60
522	OLEO P/ MOTOR 15W40 - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	URANIA	8	UN	R\$ 71,90	R\$ 575,20
523	PARAF RODA TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PE�A +	8	UN	R\$ 44,90	R\$ 359,20
524	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	FRASLE	3	UN	R\$ 414,90	R\$ 1.244,70
525	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	FRASLE	2	UN	R\$ 568,99	R\$ 1.137,98
526	PIV� - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	7	UN	R\$ 187,99	R\$ 1.315,93
527	PIV� DE SUSPENS�O - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	2	UN	R\$ 194,99	R\$ 389,98
528	PIV� SUSPENS�O DT INFERIOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	4	UN	R\$ 179,99	R\$ 719,96
529	PIV� SUSPENS�O DT SUPERIOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	2	UN	R\$ 221,99	R\$ 443,98
530	RENTENTOR PINH�O DIF TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	URCA	2	UN	R\$ 168,99	R\$ 337,98
531	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SKF	1	UN	R\$ 988,99	R\$ 988,99
532	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	SKF	1	UN	R\$ 907,99	R\$ 907,99
533	SENSOR ABS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	GAUSS	1	UN	R\$ 283,99	R\$ 283,99
534	TAMBOR FREIO TS - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	HIPER FREIOS	2	UN	R\$ 325,99	R\$ 651,98
535	SENSOR COMANDO - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	INA	1	UN	R\$ 726,99	R\$ 726,99
536	SENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	ZEN	1	UN	R\$ 574,00	R\$ 574,00
537	TERMINAL DE DIREC�O - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	VIEMAR	2	UN	R\$ 113,00	R\$ 226,00
538	TRAVA PASTILHA FREIO DT - CAMINHONETE FORD RANGER XLS	PE�A +	8	UN	R\$ 18,50	R\$ 148,00
539	ALTERNADOR COMPLETO - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	DENSO	2	UN	R\$ 1.701,90	R\$ 3.403,80
540	AMORTECEDORES DIANTEIROS - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	MONROE	4	UN	R\$ 507,99	R\$ 2.031,96
542	BATERIA DE 150 AMPERES - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	MOURA	1	UN	R\$ 1.196,00	R\$ 1.196,00
551	DISCO DE FREIO - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 995,60	R\$ 995,60
552	FAROL DIANTERIO - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	MOGUL	1	UN	R\$ 1.279,90	R\$ 1.279,90
553	FILTRO DE AR - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	TECFIL	5	UN	R\$ 186,80	R\$ 934,00
554	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	TECFIL	8	UN	R\$ 112,50	R\$ 900,00
555	FILTRO DE �LEO - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	TECFIL	5	UN	R\$ 134,80	R\$ 674,00
556	FILTRO SECADOR - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	TECFIL	2	UN	R\$ 149,99	R\$ 299,98
557	INDUZIDO - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	REMY	2	UN	R\$ 420,99	R\$ 841,98
562	L�MPADA BAIXA - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	PHILIPS	5	UN	R\$ 112,99	R\$ 564,95
563	LANTERNA TRASEIRA - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	MOGUL	1	UN	R\$ 512,99	R\$ 512,99
564	MOLAS DIANTEIRAS - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	FABRINI	1	UN	R\$ 1.538,99	R\$ 1.538,99
566	PIV� INFERIOR - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	VIEMAR	1	UN	R\$ 498,97	R\$ 498,97
567	PIV� SUPERIOR - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	VIEMAR	1	UN	R\$ 498,85	R\$ 498,85
570	RESERVAT�RIO DE �GUA RADIADOR - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	FLORIO	1	UN	R\$ 463,99	R\$ 463,99
575	VALVULA TERMOST�TICA - CAMINH�O PAPA LIXO 170E28 MARCA IVECO	WAHLER	3	UN	R\$ 99,99	R\$ 299,97
577	AUTOM�TICO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	DENSO	2	UN	R\$ 498,85	R\$ 997,70
578	BATERIA DE 150 AMPERES - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	MOURA	1	UN	R\$ 1.186,45	R\$ 1.186,45
580	BOMBA D �GUA - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	URBA	2	UN	R\$ 498,99	R\$ 997,98
581	BOMBA DE �LEO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	MD	2	UN	R\$ 598,80	R\$ 1.197,60
582	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	TRW	1	UN	R\$ 592,99	R\$ 592,99
583	CONDENSADOR - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	DENSO	1	UN	R\$ 499,95	R\$ 499,95
584	COROA PINHAO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	GENUINO	2	UN	R\$ 513,89	R\$ 1.027,78
585	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	DAYCO	1	UN	R\$ 486,99	R\$ 486,99
586	DISCO DE FREIO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 827,99	R\$ 827,99
587	FAROL DIANTERIO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	MOGUL	1	UN	R\$ 1.299,99	R\$ 1.299,99
588	FILTRO DE AR - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	TECFIL	5	UN	R\$ 359,95	R\$ 1.799,75



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



589	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	TECFIL	8	UN	R\$ 121,15	R\$ 969,20
590	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	TECFIL	5	UN	R\$ 127,99	R\$ 639,95
591	FILTRO SECADOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	TECFIL	2	UN	R\$ 185,25	R\$ 370,50
592	INDUZIDO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	REMY	2	UN	R\$ 393,95	R\$ 787,90
593	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	WILLTEC	2	JG	R\$ 536,15	R\$ 1.072,30
594	JOGO FUZIVEL DO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	PEÇA +	5	JG	R\$ 343,95	R\$ 1.719,75
595	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	PEÇA +	8	KIT	R\$ 158,99	R\$ 1.271,92
596	LÂMPADA ALTA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	PHILIPS	5	UN	R\$ 162,99	R\$ 814,95
597	LÂMPADA BAIXA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	PHILIPS	5	UN	R\$ 143,99	R\$ 719,95
598	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	MOGUL	1	UN	R\$ 424,99	R\$ 424,99
599	MOLAS DIANTEIRAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	FABRINI	1	UN	R\$ 1.259,99	R\$ 1.259,99
600	MOLAS TRASEIRAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	FABRINI	1	UN	R\$ 999,95	R\$ 999,95
601	PIVÓ INFERIOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	VIEMAR	1	UN	R\$ 999,97	R\$ 999,97
602	PIVÓ SUPERIOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	VIEMAR	1	UN	R\$ 599,99	R\$ 599,99
603	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	BOSCH	2	UN	R\$ 299,78	R\$ 599,56
604	REPARO PARA BOMBA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	PEÇA +	1	UN	R\$ 299,97	R\$ 299,97
605	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	FLORIO	1	UN	R\$ 396,99	R\$ 396,99
606	SENSOR DE TEMPERATURA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	DELPHI	4	UN	R\$ 313,70	R\$ 1.254,80
607	TAMBOR DE FREIO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 599,99	R\$ 599,99
608	TERMINAL DE DIREÇÃO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	VIEMAR	2	UN	R\$ 298,99	R\$ 597,98
609	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	SKF	2	UN	R\$ 363,99	R\$ 727,98
610	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	SKF	2	UN	R\$ 353,00	R\$ 706,00
611	VALVULA TERMOSTÁTICA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER	WAHLER	3	UN	R\$ 103,90	R\$ 311,70
612	AMORTECEDORES DIANTEIROS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	MONROE	4	UN	R\$ 479,90	R\$ 1.919,60
613	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	DENSO	2	UN	R\$ 369,99	R\$ 739,98
614	BATERIA DE 150 AMPERES - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	MOURA	1	UN	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
615	BENDIX - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	ZEN	3	UN	R\$ 197,90	R\$ 593,70
616	BOMBA D ÁGUA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	URBA	2	UN	R\$ 489,10	R\$ 978,20
617	BOMBA DE EMBREAGEM - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	LUK	1	UN	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00
618	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	MD	2	UN	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
619	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	TRW	1	UN	R\$ 537,70	R\$ 537,70
620	CONDENSADOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	DENSO	1	UN	R\$ 769,90	R\$ 769,90
621	COROA PINHAO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	GENUINO	2	UN	R\$ 344,00	R\$ 688,00
622	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	DAYCO	1	UN	R\$ 610,99	R\$ 610,99
623	DISCO DE FREIO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 923,99	R\$ 923,99
624	FAROL DIANTERIO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	MOGUL	1	UN	R\$ 1.013,99	R\$ 1.013,99
625	FILTRO DE AR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	TECFIL	5	UN	R\$ 146,99	R\$ 734,95
626	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	TECFIL	8	UN	R\$ 113,99	R\$ 911,92
627	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	TECFIL	5	UN	R\$ 155,99	R\$ 779,95
628	FILTRO SECADOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	TECFIL	2	UN	R\$ 224,99	R\$ 449,98
629	INDUZIDO - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	REMY	2	UN	R\$ 466,99	R\$ 933,98
630	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	WILLTEC	2	JG	R\$ 465,00	R\$ 930,00
631	JOGO FUZIVEL DO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	PEÇA +	5	JG	R\$ 198,99	R\$ 994,95
632	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	PEÇA +	8	KIT	R\$ 173,99	R\$ 1.391,92
633	LÂMPADA ALTA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	PHILIPS	5	UN	R\$ 159,99	R\$ 799,95
634	LÂMPADA BAIXA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	PHILIPS	5	UN	R\$ 261,99	R\$ 1.309,95
635	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	MOGUL	1	UN	R\$ 824,99	R\$ 824,99
636	MOLAS DIANTEIRAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	FABRINI	1	UN	R\$ 1.528,90	R\$ 1.528,90
637	MOLAS TRASEIRAS - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	FABRINI	1	UN	R\$ 1.399,99	R\$ 1.399,99
638	PIVÓ INFERIOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.205,90	R\$ 1.205,90
639	PIVÓ SUPERIOR - CAMINHÃO PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	VIEMAR	1	UN	R\$ 948,99	R\$ 948,99



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



640	PORTA ESCOVA - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	BOSCH	2	UN	R\$ 316,99	R\$ 633,98
641	REPARO PARA BOMBA - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	PE�A +	1	UN	R\$ 469,15	R\$ 469,15
642	RESERVAT�RIO DE �GUA RADIADOR - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	FLORIO	1	UN	R\$ 479,99	R\$ 479,99
643	SENSOR DE TEMPERATURA - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	DELPHI	4	UN	R\$ 730,99	R\$ 2.923,96
644	TERMINAL DE DIRE�O - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	VIEMAR	2	UN	R\$ 329,99	R\$ 659,98
645	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	SKF	2	UN	R\$ 420,99	R\$ 841,98
646	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	SKF	2	UN	R\$ 413,99	R\$ 827,98
647	VALVULA TERMOST�TICA - CAMINH�O PAPA LIXO VOLKSWAGEN 9.170 PRIME	WAHLER	3	UN	R\$ 99,99	R\$ 299,97
648	ANEL DE SEGUIMENTO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	METAL LEVE	2	UN	R\$ 98,90	R\$ 197,80
649	ARO DE RODA DIANTEIRA 185X19 - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	ENINCO	2	UN	R\$ 239,33	R\$ 478,66
650	ARO DE RODA TRASEIRA 215X17 - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	ENINCO	2	UN	R\$ 300,33	R\$ 600,66
651	ARVORE DE COMANDO DE VALVULA OHC - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	HAMP	2	UN	R\$ 416,00	R\$ 832,00
652	BAGAGEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	2	UN	R\$ 179,67	R\$ 359,34
653	BALANCIM DE VALVULAS - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	CALISMAR	2	UN	R\$ 67,00	R\$ 134,00
654	BOBINA DE IGNI�O - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	2	UN	R\$ 163,33	R\$ 326,66
655	BOBINA DE PULSO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	2	UN	R\$ 149,00	R\$ 298,00
656	BOIA DE TANQUE - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	GENUINO	2	UN	R\$ 133,33	R\$ 266,66
657	BIELA COMPLETA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TOKO	2	UN	R\$ 211,67	R\$ 423,34
658	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	BOSCH	2	UN	R\$ 478,33	R\$ 956,66
659	BENGALA COMPLETA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SIVERST	2	UN	R\$ 402,33	R\$ 804,66
660	BOMBA DE �LEO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	2	UN	R\$ 325,33	R\$ 650,66
661	BORRACHA DO ESTRIBO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	2	UN	R\$ 15,83	R\$ 31,66
662	BU�A DA BALAN�A - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	2	UN	R\$ 75,33	R\$ 150,66
663	BUZINA 12V - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	2	UN	R\$ 37,33	R\$ 74,66
664	CABE�OTE - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	HAMP	2	UN	R\$ 551,33	R\$ 1.102,66
665	CABO DE BATERIA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	2	UN	R\$ 42,33	R\$ 84,66
666	CABO DE ACELERADOR - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SCHERER	2	UN	R\$ 38,67	R\$ 77,34
667	CABO DE EMBREAGEM - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SCHERER	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
668	CABO DE FREIO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SCHERER	2	UN	R\$ 37,67	R\$ 75,34
669	CAR�A SUP. DO PAINEL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PARAMOTOS	1	UN	R\$ 115,00	R\$ 115,00
670	CAR�A INF. DO PAINEL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PARAMOTOS	1	UN	R\$ 106,33	R\$ 106,33
671	CAMARA DE AR DIANTEIRA ARO 19 - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	LEVORIM	2	UN	R\$ 91,67	R\$ 183,34
672	CAMARA DE AR TRASEIRA ARO 18 - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	LEVORIM	2	UN	R\$ 93,33	R\$ 186,66
673	CAPA DE BANCO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SKEMA	1	UN	R\$ 61,00	R\$ 61,00
674	CAPA DE MANETE - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PARAMOTOS	1	UN	R\$ 7,00	R\$ 7,00
675	CARBURADOR - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 276,00	R\$ 276,00
676	CAR�A EXTERNA DA EMBREAGEM - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	HAMP	1	UN	R\$ 261,67	R\$ 261,67
677	CARENAGEM DO FAROL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MELC	1	UN	R\$ 176,33	R\$ 176,33
678	CAVALETE LATERAL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 41,00	R\$ 41,00
679	C.D.I - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 332,33	R\$ 332,33
680	CHAVE DE IGNI�O - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 120,33	R\$ 120,33
681	CHAVE DE LUZ - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
682	CILINDRO MESTRE FREIO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 177,00	R\$ 177,00
683	COLETOR DE ADMISS�O - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	DIAFRAG	1	UN	R\$ 40,00	R\$ 40,00
684	COROA DA TRANSMISS�O - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	VAZ	2	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
685	CORRENTE DA TRANSMISS�O REFOR�ADA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	VAZ	2	UN	R\$ 161,67	R\$ 323,34
686	CORRENTE DE COMANDO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	DID	1	UN	R\$ 240,33	R\$ 240,33
687	CUBO DA RODA DT - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	DIAFRAG	1	UN	R\$ 258,00	R\$ 258,00
688	CUBO DA RODA TZ - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	DIAFRAG	1	UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00
689	CAIXA DE DIRE�O - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SIVERST	2	UN	R\$ 137,33	R\$ 274,66
690	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 141,67	R\$ 141,67
691	EIXO PEDAL DE PARTIDA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	1	UN	R\$ 51,67	R\$ 51,67
692	EIXO SELETOR DE CAMBIO - MOTO HONDA BROS NXR	TORK	1	UN	R\$ 51,33	R\$ 51,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



693	160 ANO 2016 ESCAPAMENTO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	FORTUNA	1	UN	R\$ 298,33	R\$ 298,33
694	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 121,67	R\$ 121,67
695	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	TORK	1	UN	R\$ 128,67	R\$ 128,67
696	ESTATOR - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 204,33	R\$ 204,33
697	FIAÇÃO (CHICOTE) COMPLETO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 278,33	R\$ 278,33
698	FILTRO DE AR - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	FRIGERI	2	UN	R\$ 36,00	R\$ 72,00
699	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	2	UN	R\$ 18,00	R\$ 36,00
700	INTERRUPTOR DE PARTIDA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 53,33	R\$ 53,33
701	JUNTA DO MOTOR COMPLETO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	SABO	1	JG	R\$ 61,67	R\$ 61,67
702	KIT DE EMBREAGEM - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	HAMP	1	KIT	R\$ 304,00	R\$ 304,00
703	KIT MOTOR (FORÇA) - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	METAL LEVE	1	KIT	R\$ 500,00	R\$ 500,00
704	LAMPADA DO FAROL - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PHILIPS	2	UN	R\$ 46,00	R\$ 92,00
705	MANETE DE EMBREAGEM - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	2	UN	R\$ 9,33	R\$ 18,66
706	MANETE DE FREIO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	2	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
707	MANICOTO DE EMBREAGEM - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	2	UN	R\$ 14,00	R\$ 28,00
708	MANICOTO DE FREIO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COMETA	2	UN	R\$ 14,00	R\$ 28,00
709	MESA SUP. GUIDÃO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
710	MESA INF. GUIDÃO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 266,00	R\$ 266,00
711	MOTOR DE PARTIDA - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	MAGNETRON	1	UN	R\$ 384,33	R\$ 384,33
712	PAINEL COMPLETO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PARAMOTOS	1	UN	R\$ 411,67	R\$ 411,67
713	PARALAMA DIANTEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	PARAMOTOS	1	UN	R\$ 130,33	R\$ 130,33
714	PASTILHA DE FREIO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COBREQ	2	JG	R\$ 91,67	R\$ 183,34
715	PATIM DE FREIO TRASEIRO - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	COBREQ	2	JG	R\$ 40,33	R\$ 80,66
716	PINHÃO 17 D - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	VAZ	2	UN	R\$ 34,33	R\$ 68,66
717	ROLAMENTO 6303 - MOTO HONDA BROS NXR 160 ANO 2016	NACHI	2	UN	R\$ 27,00	R\$ 54,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 137.406,61</b>

**6.2-** Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias e Fundos Municipais. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

**6.3-** Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4-** Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

**6.5-** Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

**6.6-** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato



## CLÁUSULA VII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**7.1-** A vigência deste Contrato será de 05 (quatro) meses, a contar de 16 do mês de agosto de 2023 e término em 31 do mês de dezembro de 2023, em obediência ao art. 57 §1º, da lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

**8.1-** A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

## CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

**9.1** - Os preços dos produtos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias.

**9.2** - O preço dos produtos contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**9.3** - Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

**9.4** - A Prefeitura Municipal de Primavera e suas Secretarias terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**9.5** - Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

**9.6** - A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

**9.10** - A decisão sobre o pedido de repactuação **deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos**, de acordo com art. 40, §3º e §4º, da IN 02/2008.

## CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

**10.1-** À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos produtos contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os produtos entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado a entrega de produtos fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.

b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso na entrega dos materiais.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

**CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**11.1-** Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato de registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA XII- ALTERAÇÕES**

**12.1-** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos PRODUTOS de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

**12.2-** Os valores dos produtos deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

### **CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1-** O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1-** As despesas para o processamento e pagamento dos objetos do contrato, correrão por conta do orçamento geral para o exercício de 2023: Atividade 1515.181220011.2.131 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**14.2-** As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

### **CLÁUSULA XV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**15.1-** O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0014 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de PRIMAVERA e no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA XVI- DO FORO**

**16.1-** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**17.1-** A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Primavera/PA, 16 de agosto de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ nº 28.840.955/0001-76**  
**CONTRATANTE**

**GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_